ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
RUMO CERTO AO SÉCULO XXI

LEI Nº 720/99 Araguatins-TO, de 30 de novembro de 1999.

*Torna de Utilidade Pública a **Associação de Apoio a Escola Evangélica Daniel Berg**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a **Associação de Apoio a Escola Evangélica Daniel Berg**, entidade filantrópica, situada à Rua 13 de outubro nº 1109-A, em Araguatins-TO., registrada sob CNPJ nº 02.431.547/001-77.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

João da Cruz Neves da Conceição
Sec. Mul. de Administração e Coordenação Geral